

# **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA**



## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Edição Digital n° 547      Páginas 13

Guaratuba, 14 de novembro de 2018

**Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de Dezembro de 2017**



## DECRETOS

DECRETO Nº 22.420

Data: 9 de novembro de 2.018.

Súmula: Concede gratificação por encargos especiais no valor de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento básico, ao servidor PAULO SERGIO ZANETTI.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530, artigo 55, inciso II, alínea “g” combinado com o artigo 2º e inciso XIX, e tendo em vista o protocolo sob nº 008371/18, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor PAULO SERGIO ZANETTI, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos à 1º de novembro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 9 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

Decreto Nº 22421/2018

Data 09/11/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras Providências.

O Prefeito do Município de GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1732/2017 de 20/12/2017, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 78.593,90 (setenta e oito mil quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias..

Suplementação

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.126.0006.2.016. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

DE SISTEMA

72 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00

JURÍDICA

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

05.002 ATENÇÃO BASICA

05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA

167 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 600,00

JURÍDICA

05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2.051. MANUTENÇÃO E

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO

HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA

987 - 3.3.90.30.00.00 00369 MATERIAL DE CONSUMO 6.011,70

05.003.10.302.0012.2.052. MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE EMERGENCIA - SAMU 940 - 3.3.90.30.00.00 00496 MATERIAL DE CONSUMO 1.300,00

05.004 VIGILANCIA EM SAUDE

05.004.10.305.0012.2.054. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

944 - 3.3.90.30.00.00 00791 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOCÃO SOCIAL

07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

07.001.08.122.0010.2.027. MANUTENÇÃO

ADMINISTRATIVA DAS POLÍTICAS DE AÇÃO SOCIAL

405 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.000,00

JURÍDICA

07.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

07.002.08.243.0010.2.026. GESTÃO DE RECURSO DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR

497 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

09.001.27.813.0022.2.103. APOIO, PROMOCÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES

ESPORTIVAS E DE LAZER

577 - 3.3.90.31.00.00 01000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. 2.832,81

DESPORT. E OUTRAS

11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

11.001.18.122.0018.2.089. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE MEIO

AMBIENTE

625 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

JURÍDICA

**Total Suplementação: 26.744,51**

Suplementação

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE

MATERIAIS

818 - 3.3.90.39.00.00 00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 50.000,00

JURÍDICA

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

194 - 3.3.90.30.00.00 00314 MATERIAL DE CONSUMO 1.849,39

Total Suplementação: 51.849,39

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:



Receita: 1.7.2.8.03.1.1.010000 RECEITA TRANSFERENCIA SUS ESTADUAL 1.849,39

Receita: 1.1.2.2.01.1.1.020000 TAXA DE LIMPEZA PUBLICA 50.000,00

Receita: 1.1.2.2.01.1.1.020000 TAXA DE LIMPEZA PUBLICA 50.000,00

Total da Receita: 101.849,39

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO

04.001 GABINETE DO SECRETARIO

04.001.04.121.0003.2.008. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO

90 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

198 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 600,00

JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.049. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

210 - 3.3.90.36.00.00 00496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.300,00

05.003.10.302.0012.2.051. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA

215 - 3.1.90.11.00.00 00369 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 6.011,70

CIVIL

05.004 VIGILANCIA EM SAUDE

05.004.10.304.0012.2.053. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA

865 - 3.3.90.39.00.00 00791 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

JURÍDICA

07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

07.001.08.122.0010.2.027. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS POLITICAS DE AÇÃO SOCIAL

402 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA

10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA

10.001.20.608.0019.2.093. COORDENACÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A PESCA E SUA

ATIVIDADES

593 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.832,81

JURÍDICA

12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001.15.452.0015.2.082. COORDENACÃO, EXECUCÃO E FISCALIZACÃO DOS SERVICOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS

683 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 11.000,00

JURÍDICA

Total Redução: 26.744,51

Artigo 4º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 09/11/2018, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 09 de novembro de 2018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.422

Data: 14 de novembro de 2.018.

Súmula: Exonera CLAUDENIR ALVES DA ROCHA do Cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, CLAUDENIR ALVES DA ROCHA do Cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01, lotado na Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.423

Data: 14 de novembro de 2.018.

Súmula: Exonera JUAREZ SERAFIM TEMOTEO do Cargo de Diretor Geral da Pesca, Símbolo CC-01

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, JUAREZ SERAFIM TEMOTEO do Cargo de Diretor Geral da Pesca, Símbolo CC-01, da Secretaria Municipal da Pesca e da Agricultura.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



DECRETO Nº 22.424

Data: 14 de novembro de 2.018.

Súmula: Exonera ANTONIO CARLOS BIRCK do cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Execução de Atividades de Lazer e de Recreação em Nível Comunitário, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, ANTONIO CARLOS BIRCK do cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Execução de Atividades de Lazer e de Recreação em Nível Comunitário, Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal do Esporte e do Lazer.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.425

Data: 14 de novembro de 2.018.

Súmula: Exonera MÁRIO ROGÉRIO BATISTA PRESTES do cargo de Diretor Executivo de Obras e Melhorias, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, MÁRIO ROGÉRIO BATISTA PRESTES do cargo de Diretor Executivo de Obras e Melhorias, Símbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.426

Data: 14 de novembro de 2.018.

Súmula: Exonera WANDER WAGNER COSTA do cargo de Diretor Executivo de Assuntos Administrativos, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, WANDER WAGNER COSTA do cargo de Diretor Executivo de Assuntos Administrativos, Símbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal da Segurança.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.427

Data: 14 de novembro de 2.018.

Súmula: Exonera JESUS RODRIGUES DE MELLO do Cargo de Diretor Técnico da Infraestrutura e Obras, Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, JESUS RODRIGUES DE MELLO do Cargo de Diretor Técnico da Infraestrutura e Obras, Símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.428

Data: 14 de novembro de 2.018.

Súmula: Exonera IVONETE DOS SANTOS DE ARAUJO do Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Tratamento Fora do Domicílio, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, IVONETE DOS SANTOS DE ARAUJO do Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Tratamento Fora do Domicílio, Símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.429

Data: 14 de novembro de 2.018.

Súmula: Exonera LUIZ FERNANDO BUDAL do Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Atendimento à Saúde da Família, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, LUIZ FERNANDO BUDAL do Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Atendimento à Saúde da Família, Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**DECRETO Nº 22.430**

Data: 14 de novembro de 2.018.

Súmula: Exonera THIAGO FRIGO MARQUES do Cargo de Chefe de Assessoria Técnica do Camping Municipal, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, THIAGO FRIGO MARQUES do Cargo de Chefe de Assessoria Técnica do Camping Municipal, Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

**DECRETO Nº 22.431**

Data: 14 de novembro de 2.018.

Súmula: Exonera RENATO RAMOS DE OLIVEIRA do Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Controle do Transporte de Pacientes, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, RENATO RAMOS DE OLIVEIRA do Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Controle do Transporte de Pacientes, Símbolo CC-04, lotado na Secretaria da Saúde.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

**DECRETO Nº 22.432**

Data: 14 de novembro de 2.018.

Súmula: Nomeia LAOCLARCK ODONIZETTI MIOTTO para o cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado LAOCLARCK ODONIZETTI MIOTTO, portador do RG nº 4.021.943-9 PR, CPF/MF nº 699.920.109-91, para exercer o cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01, lotado na Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento..

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

**DECRETO Nº 22.433**

Data: 14 de novembro de 2.018.

Súmula: Nomeia CLAUDENIR ALVES DA ROCHA para o cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado CLAUDENIR ALVES DA ROCHA, portador do RG nº 1.238.576-5/PR, e do CPF/MF nº 350.240.039-34, para exercer o cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01, lotado na Secretaria Municipal da Habitação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

**DECRETO Nº 22.434**

Data: 14 de novembro de 2.018.

Súmula: Nomeia NILTON DA SILVA FELTZ para o cargo de Diretor Geral da Pesca, Símbolo CC-01.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado NILTON DA SILVA FELTZ, portador do RG nº 5.020.439-1/PR, e do CPF/MF nº 473.542.321-49, para exercer o cargo de Diretor Geral da Pesca, Símbolo CC-01, lotado na Secretaria Municipal da Pesca e da Agricultura..

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

**DECRETO Nº 22.435**

Data: 14 de novembro de 2.018.

Súmula: Nomeia JUAREZ SERAFIM TEMOTEO para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, Símbolo CC-01.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado JUAREZ SERAFIM TEMOTEO, portador do RG nº 2.073.934-7/PR, e do CPF/MF nº 503.400.779-72 para exercer o Cargo de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, Símbolo CC-01, lotado no Gabinete do Prefeito..

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito



DECRETO Nº 22.436

Data: 14 de novembro de 2018.

Súmula: Nomeia MÁRIO ROGÉRIO BATISTA PRESTES para o cargo de Diretor Executivo de Monitoramento Eletrônico, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado MÁRIO ROGÉRIO BATISTA PRESTES, portador do RG nº 4.017.204/PR e CPF/MF nº 007.169.809-40, para exercer o cargo de Diretor Executivo de Monitoramento Eletrônico, Símbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal da Segurança..

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.437

Data: 14 de novembro de 2018.

Súmula: Nomeia LUIZ FERNANDO BUDAL para o cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Tratamento Fora do Domicílio, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado LUIZ FERNANDO BUDAL, portador do RG nº 3.132.530/PR, e do CPF/MF nº 047.748.629-08 para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Tratamento Fora do Domicílio, Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.438

Data: 14 de novembro de 2018.

Súmula: Nomeia IVONETE DOS SANTOS DE ARAUJO para o Cargo de Diretora Técnica dos Centros de Assistência a Saúde, Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, IVONETE DOS SANTOS DE ARAUJO, portadora do RG nº 7.097.260-3/PR e do CPF/MF nº 017.646.219-80 para exercer o Cargo de Diretora Técnica dos Centros de Assistência a Saúde, Símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal da Saúde..

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2018.

ROBERTO JUSTUS Prefeito

DECRETO Nº 22.439

Data: 14 de novembro de 2018.

Súmula: Nomeia JOSÉ LUIZ TAVARES MACHADO para o Cargo de Diretor Executivo de Coordenação do Transporte Escolar, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, JOSÉ LUIZ TAVARES MACHADO, portador do RG nº 3.687.584-4 PR e do CPF/MF nº 447.606.719-00 para exercer o Cargo de Diretor Executivo de Coordenação do Transporte Escolar, Símbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal da Educação..

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.440

Data: 14 de novembro de 2018.

Súmula: Nomeia NEILOR DE ARAÚJO para o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica da Coordenadoria de Mapeamento de áreas Ocupadas, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, NEILOR DE ARAÚJO, portador do RG nº 4.331.655-9 PR e do CPF/MF nº 628.457.729-04 para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica da Coordenadoria de Mapeamento de áreas Ocupadas, Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal da Habitação..

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.441

Data: 14 de novembro de 2018.

Súmula: Nomeia JOAO ACÁCIO DOS SANTOS para o Cargo de Diretor Executivo de Obras e Melhorias, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, JOAO ACÁCIO DOS SANTOS, portador do RG nº 154.105 SC e do CPF/MF nº 420.387.109-68 para exercer o Cargo de Diretor Executivo de Obras e Melhorias, Símbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras..

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de novembro de 2018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 11.194

Data: 9 de novembro de 2.018.

Súmula: Designa o servidor SERGIO PAULO ZANETTI como responsável técnico pelo Horto Municipal junto ao IAP e CREA/PR.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor SERGIO PAULO ZANETTI, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, matrícula funcional nº 9003, como responsável técnico pelo Horto Municipal junto ao IAP e CREA/PR.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 9 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS  
Prefeito

### PORTARIA Nº 11.195

Data: 9 de novembro de 2.018.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora MARCIA CRISTINA FRANÇA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 016864/18, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 12 de novembro de 2.018 à 11 de fevereiro de 2.019, à servidora MARCIA CRISTINA FRANÇA, ocupante do cargo de Auxiliar em saúde, matrícula funcional nº 1563-1, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 1º/Maio/2002 à 30/Abril/2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 9 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS  
Prefeito

### PORTARIA Nº 11.196

Data: 9 de novembro de 2.018.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora VERA DE SOUZA DO ROSARIO.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 001784/18, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 19 de novembro de 2.018 à 18 de fevereiro de 2.019, à servidora VERA DE SOUZA DO ROSARIO, ocupante do cargo de Atendente Administrativo, matrícula funcional nº 21634, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 1º/Maio/2008 à 30/Abril/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 9 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS  
Prefeito

### PORTARIA Nº 11.197

Data: 12 de novembro de 2.018.

Súmula: Revoga, integralmente, a Portaria Municipal 10.518/17, que designou servidor para as funções de Tesoureiro Municipal. O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, integralmente, a Portaria Municipal nº 10.518/17 que designou o servidor Robson Pinheiro a exercer as funções de Tesoureiro Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS  
Prefeito

### PORTARIA Nº 11.198

Data: 12 de novembro de 2.018.

Súmula: Designa o servidor RUI SERGIO JACUBOVSKI para assumir as funções de Tesoureiro Municipal.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor RUI SERGIO JACUBOVSKI, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Tesouraria, matrícula funcional nº 62091, para assumir as funções de Tesoureiro Municipal, junto à Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS  
Prefeito

### PORTARIA Nº 11.199

Data: 12 de novembro de 2.018.

Súmula: Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora CINTIA ARLETE HAHN.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado nº 019221/18, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CINTIA ARLETE HAHN, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, matrícula funcional nº 21874-1, licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 28 de setembro de 2.018 com término no dia 27 de outubro de 2.018, conforme parecer social.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 28 de setembro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS  
Prefeito

### PORTARIA Nº 11.200

Data: 12 de novembro de 2.018.

Súmula: Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora MARIA ANGELITA JOFFE.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei



Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado nº 018613/18, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA ANGELITA JOFFE, ocupante do cargo de Cuidadora Social, matrícula funcional nº 5599-1, licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 11 de setembro de 2.018 com término no dia 25 de setembro de 2.018, conforme parecer social.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 11 de setembro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 11.201**

Data: 12 de novembro de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora CATIA REGINA ESCURCELES DE MOURA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 021075/18, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora CATIA REGINA ESCURCELES DE MOURA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 22065, licença para tratamento de saúde a partir de 25 de outubro de 2.018, com término no dia 23 de dezembro de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 25 de outubro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 11.202**

Data: 12 de novembro de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora ENEIDA SILVA WASILEWSKI NOGUEIRA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 020834/18, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora ENEIDA SILVA WASILEWSKI NOGUEIRA, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 22186, licença para tratamento de saúde a partir de 22 de outubro de 2.018, com término no dia 31 de outubro de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 22 de outubro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS Prefeito

---

**PORTARIA Nº 11.203**

Data: 12 de novembro de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora KARINE CORDEIRO DA SILVA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 021111/18, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora KARINE CORDEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 22255, licença para tratamento de saúde a partir de 24 de outubro de 2.018, com término no dia 7 de dezembro de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 24 de outubro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 11.204**

Data: 12 de novembro de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora ROSALIA APARECIDA CASTILHO DA SILVA QUINALHA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 020673/18, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora ROSALIA APARECIDA CASTILHO DA SILVA QUINALHA, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula funcional nº 35281, licença para tratamento de saúde a partir de 20 de outubro de 2.018, com término no dia 1º de novembro de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 20 de outubro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 11.205**

Data: 12 de novembro de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora LUCIANE CRISTINA GROSZOWNIK.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 021070/18, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora LUCIANE CRISTINA GROSZOWNIK, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 30408, licença para tratamento de saúde a partir de 26 de outubro de 2.018, com término no dia 22 de novembro de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 26 de outubro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de novembro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito





PORTARIA Nº 11.206

Data: 12 de novembro de 2018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora ROSANA DE SOUSA CELESTINO.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 020830/18, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora ROSANA DE SOUSA CELESTINO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 62861, licença para tratamento de saúde a partir de 19 de outubro de 2018, com término no dia 5 de novembro de 2018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 19 de outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de novembro de 2018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 11.207

Data: 12 de novembro de 2018.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora FABIA HENRIQUE SANTOS.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 014373/17, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 19 de novembro de 2018 à 18 de fevereiro de 2019, à servidora FABIA HENRIQUE SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 21496, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 1º/Maio/2008 à 30/Abril/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de novembro de 2018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 11.208

Data: 12 de novembro de 2018.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora VERA LUCIA CARNEIRO.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 019122/17, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 19 de novembro de 2018 à 18 de fevereiro de 2019, à servidora VERA LUCIA CARNEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 35301, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 1º/Setembro/1996 à 31/Agosto/2006.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de novembro de 2018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 11.209

Data: 12 de novembro de 2018.

Súmula: Concede Licença Especial ao servidor ELOIR KENAPPE JUNIOR.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 019122/17, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 1º de dezembro de 2018 à 28 de fevereiro de 2019, ao servidor ELOIR KENAPPE JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 35301, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 14/Julho/2008 à 13/Julho/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de novembro de 2018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

## LICITAÇÃO

**TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

CNPJ nº. 01.584.022/0001-09

ENDEREÇO: Rua Luiz Carlos Zani, nº. 2041, Jardim San Rafael, CEP 86.200-000, em Ibitiporã, Estado do Paraná

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2015 – PMG

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2015 – PMG

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a locação mensal de maquinários e caminhões para atender a demanda de serviços do município de Guaratuba pelo período de 12 meses, livre de quilometragem e horímetro e com operador e motorista com experiência comprovada em carteira de trabalho de no mínimo 5 (cinco) anos, conforme especificação técnica.

PRAZO: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**TERMO DE APROVAÇÃO - ADITIVO DE VALOR**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

CNPJ nº. 01.584.022/0001-09

ENDEREÇO: Rua Luiz Carlos Zani, nº. 2041, Jardim San Rafael, CEP 86.200-000, em Ibitiporã, Estado do Paraná



7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2015 - PMG  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015 - PMG  
 OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a locação mensal de maquinários e caminhões para atender a demanda de serviços do município de Guaratuba pelo período de 12 meses, livre de quilometragem e horímetro e com operador e motorista com experiência comprovada em carteira de trabalho de no mínimo 5 (cinco) anos, conforme especificação técnica.  
 VALOR: R\$ 246.855,36 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2018.  
 Roberto Justus  
 Prefeito

**Ref.: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 057/017-PMG**

O PREFEITO DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve: **A P R O V A R**

A prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 187/2017 – PMG, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, em 01/11/2017, conforme PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 057/017 – PMG, que prevê a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades, da contratante, no período de 12(doze) meses, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 01 de novembro de 2.018.

Roberto Cordeiro Justus  
 Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**

- 1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 076/2018 – PMG
- 4) OBJETO: O presente certame tem por objeto a aquisição de extintores, recargas de extintores e demais materiais para atender as Secretarias Municipais, no período de 12 meses.
- 5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página [www.portal.guaratuba.pr.gov.br](http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br).
- 6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
  - 6.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 03 de dezembro de 2018, até às 08h00min (oito horas).
  - 6.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 03 de dezembro de 2018, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
  - 6.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 03 de dezembro de 2018, às 09h00min (nove horas).
  - 6.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal ([www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br)) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 7) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:  
 E-mail: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br)  
 tel: (41) 3472-8576
- 8) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
 Guaratuba, 13 de novembro de 2018.  
 SILVANA A. DINIZ  
 Pregoeira

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços Nº: 202/2018- PMG.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 59/2018- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	17.542.364/0001-04	AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI, 1987,CENTRO, REALIZA/PR

Objeto: O presente certame tem por objeto Aquisição de equipamentos (roçadeiras) para atender as Secretarias Municipais.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

12.001.15.452.0015.2.083.4.4.90.52.00.00. - 1000 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

**LOTE 1:**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	ROÇADEIRA FS 220 A GASOLINA 2T.- ROÇADEIRA A GASOLINA COM POTENCIA PARA TRABALHOS INTENSOS E DE LONGA DURAÇÃO :	UN	4	2.380,00	9.520,00	STIHL - F 220
				<b>TOTAL:</b>	<b>9.520,00</b>	

**LOTE 2:**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total	Marca/Espec.
1	ROÇADEIRA TRASEIRA APLICADO NO TRATOR MODELO 150 ROÇADEIRA TRATOR	UN	1	7.200,00	7.200,00	MAQTRO N - RT 1.600
				<b>TOTAL:</b>	<b>7.200,00</b>	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 16.720,00 (dezesesseis mil, setecentos e vinte reais).

Guaratuba, 22 de outubro de 2018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços Nº: 207/2018- PMG.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 50/2018- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08



Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR  
 Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI ME	28.949.775/0001-27	DENEZAR ANDRADE DE JESUS, 598, BOQUEIRAO, Curitiba/PR

Objeto: O presente certame tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E DOS ITENS NECESSÁRIOS PARA A VIABILIZAR AS INSTALAÇÕES E A COMUNICAÇÃO REMOTA DESTES EQUIPAMENTOS COM A CENTRAL DE CONTROLE E OPERAÇÃO DESTA, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

13.001.06.183.0009.2.024.4.4.90.52.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO

13.001.06.183.0009.2.024.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

13.001.06.183.0009.2.024.4.4.90.52.00.00. - 510 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

**LOTE 1:**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	GRAVADOR DIGITAL MULTI HD MODELO MHDX 3016 INTELBRAS	UN	9	1.467,00	13.203,00	INTELRAS
2	GRAVADOR DIGITAL MULTI HD MODELO MHDX 1008 HDCVI INTELBRAS	UN	16	620,00	9.920,00	INTELRAS
3	HARD DISK 4 TB	UN	30	1.060,00	31.800,00	WD
4	FONTE INTELBRAS AUT AC/DC 12,8V XF1203	UN	142	72,50	10.295,00	INTELRAS
5	BALUN PASSIVO XBP 402HD PAR INTELBRAS	PAR	315	32,00	10.080,00	INTELRAS
6	CABO DE REDE COR LARANJA CAT6 4 PARES 305 METROS	CX	9	1.295,00	11.655,00	FURUKAWA
7	CONECTOR P4 MACHO BORNE	UN	375	2,95	1.106,25	DICOMP
8	RACK BRACKET NETWORK BOX PADRAO 19 A 12U	UN	25	640,00	16.000,00	NADZA
9	CENTRAL DE ALARME AMT 1016 MONITORADA INTELBRAS	UN	7	340,00	2.380,00	INTELRAS
10	NOBREAK UPS POWER 700VA BI VOLT TSSHARA	UN	37	360,00	13.320,00	TSSHARA
11	MONITOR LED 20 POL WIDESCREEN VGA/VDI LG	UN	26	695,00	18.070,00	LG
12	CAIXA SOBREPOR MULTITOC CAMERAS CFTV BNC, TV, FONTE INTELBRAS	UN	262	12,00	3.144,00	MULTITOC
13	CAMERA HDCVI VHD3230B FULL HD	UN	195	278,00	54.210,00	INTELRAS

	1080P, 3,6MM G3 INTELBRAS				00	
14	CAMERA HDCVI VHD 1220B FULL HD 1080P, 3,6MM G3 INTELBRAS	UN	90	229,50	20.655,00	INTELRAS
15	CABO DE 04 VIAS ROLO COM 100 METROS 04X50	RL	18	40,00	720,00	MULTITOC
16	SENSOR INFRAVERMELHO PASSIVO COM FIO IVP 3000 SHIELD INTELBRAS	UN	75	46,00	3.450,00	INTELRAS
17	SENSOR INFRAVERMELHO PASSIVO COM FIO IVP 3000 PET INTELBRAS	UN	75	154,00	11.550,00	INTELRAS
18	SIRENE 12V 120DB PARA ALARME	UN	37	27,50	1.017,50	MS
19	BATERIA SELADA VRLA PARA ALARMES 12V, 9ª MOURA	UN	22	139,00	3.058,00	UNICOBA
20	VHD CONTROL INTELBRAS SELEÇÃO DE TECNOLOGIA MULTI HD	UN	1	38,50	38,50	INTELRAS
21	HUB 08 PORTAS 10/100 DLINK	UN	30	87,40	2.622,00	MULTILASER
22	CONVERSOR DE MIDIA GIGABIT ETHERNET CTS 600E F CIANET	UN	22	210,00	4.620,00	TP-LINK
23	CAMERA VIP S3230 IP INTELBRAS	UN	7	1.215,00	8.505,00	INTELRAS
24	GPS COM CAMERA ARMANEZAR MAPAS E REGISTRAR PONTOS E TRAJETOS (10.000 PONTOS, 200 TRAJETOS SALVOS) ARMAZENAR POSIÇÕES (PARADAS/FAVORITOS /LOCALIZAÇÕES) POSSUIR ALTIMETRO BAROMETRICO E BUSSOLA ELETRONICA(COMPENSAÇÃO DE INCLINAÇÃO 3 EIXOS) CALCULO DE AREAS CAMERA COM NO MINIMO 8 MEGAPIXEL E FOCO AUTOMATICO E GEOMARCAÇÃO AUTOMÁTICA RECEPTOR DE GPS DE ALTA SENSIBILIDADE PARA SINAIS GPS E GLONASS 250.000 GEOCAHES PRÉ-CARREGADOS GERENCIADOR DE RASTREAMENTO APRIMORADO BATERIA RECARREGAVEL OU PILHAS AA DURAÇÃO DA BATERIA NO MINIMO 16 HORAS INTERFACE COMPATIVEL COM USB DE ALTA VELOCIDADE E NMEA 0183 COM CAPACIDADE DE ADICIONAR MAPAS E POSSUIR MAPAS DE BASE ACEITAR CARTAO MICRO SDTM PARA ARMAZENAMENTO DE	UN	1	5.900,00	5.900,00	GARMIN



DADOS						
25	CAMERA DIGITAL SENSOR CMOS DE 16.1 MEGAPIXELS PROCESSADOR DE IMAGEM DIGIC 6 RESOLUÇÃO MAX DE VIDEO FULL HD 60P/30P(MP4) SENSIBILIDADE (ISSO) 100-3200LENTE GRANDE ANGULAR DE 21 1365 MM COM ZOOM OTICO DE 65X ESTABILIZADOR OTICO DE IMAGEM INTELIGENTE CONEXÃO WI FI E NFC COMPARTILHAMENTO DE FOTOS E VIDEOS PARA REDES SOCIAIS DIRETO DA CAMERA VIA CANON IMAGE GATEWAY MULTI ASPECT RATIO RAW + JPEG DE 12 BIT CONEXÃO PARA MICROFONE EXTERNO SMART AUTO COM 58 MODOS DE CENA ASSISTENTE DE ENQUADRAMENTO DE ZOOM TECNOLOGIAS UCM E VCM AJUDAM A ASSEGURAR ZOOM E FOCO RAPIDOS E SILENCIOSOS DURANTE GRAVAÇÃO.	UN	1	4.500,00	4.500,00	CANON
				TOTAL:	261.819,25	

## LOTE 2:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	C.R SIRENE 12V 120DB PARA ALARME	UN	13	27,50	357,50	MS
2	CABO (C.R) DE 04 VIAS ROLO COM 100 METROS 04X50	RL	7	40,00	280,00	MULTITOC
3	HUB( C.R) 08 PORTAS 10/100 DLINK	UN	10	87,40	874,00	TP-LINK
4	HARD (C.R) DISK 4 TB	UN	10	1.060,00	10.600,00	WD
5	GRAVADOR (C.R) DIGITAL MULTI HD MODELO MHDX 1008 HDCVI INTELBRAS	UN	6	620,00	3.720,00	INTELBRAS
6	SENSOR (C.R) INFRAVERMELHO PASSIVO COM FIO IVP 3000 SHIELD INTELBRAS	UN	25	154,00	3.850,00	INTELBRAS
7	CAIXA (C.R) SOBREPOR MULTITOC CAMERAS CFTV BNC, TV, FONTE INTELBRAS	UN	88	12,00	1.056,00	INTELBRAS
8	MONITOR (C.R) LED 20 POL	UN	9	695,00	6.255,00	LG

9	CENTRAL (C.R) DE ALARME AMT 1016 MONITORADA INTELBRAS	UN	3	340,00	1.020,00	INTELBRAS
10	BALUN (C.R) PASSIVO XBP 402HD PAR INTELBRAS	PAR	105	32,00	3.360,00	INTELBRAS
11	RACK (C.R) BRACKET NETWORK BOX PADRAO 19 A 12U	UN	9	640,00	5.760,00	NADZA
12	CAMERA (C.R) HDCVI VHD3230B FULL HD 1080P, 3,6MM G3 INTELBRAS	UN	65	278,00	18.070,00	INTELBRAS
13	BATERIA (C.R) SELADA VRLA PARA ALARMES 12V, 9ª MOURA	UN	8	139,00	1.112,00	UNICOBA
14	CAMERA (C.R) VIP S3230 IP INTELBRAS	UN	3	1.215,00	3.645,00	INTELBRAS
15	GRAVADOR (C.R) DIGITAL MULTI HD MODELO MHDX 3016 INTELBRAS	UN	3	1.467,00	4.401,00	INTELBRAS
16	SENSOR(C.R) INFRAVERMELHO PASSIVO COM FIO IVP 3000 PET INTELBRAS	UN	25	46,00	1.150,00	INTELBRAS
17	CONVERSOR (C.R) DE MIDIA GIGABIT ETHERNET CTS 600E F CLANET	UN	8	210,00	1.680,00	TP LINK
18	NOBREAK (C.R) UPS POWER 700VA BI VOLT TS SHARA	UN	13	360,00	4.680,00	TS-SHARA
19	FONTE (C.R) INTELBRAS AUT AC/DC 12,8V XF1203	UN	48	72,50	3.480,00	INTELBRAS
20	CABO (C.R) DE REDE COR LARANJA CAT6 4 PARES 305 METROS	CX	3	1.295,00	3.885,00	FURUKAWA
21	CONECTOR (C.R) P4 MACHO BORNE	UN	125	2,95	368,75	DICOMP
22	CAMERA (C.R) HDCVI VHD 1220B FULL HD 1080P, 3,6MM G3 INTELBRAS	UN	30	229,50	6.885,00	INTELBRAS
				TOTAL:	86.489,25	

O Valor desta Ata de Registro de Preços/contrato é de R\$ 348.308,50 (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos).





Guaratuba, 23 de outubro de 2018.  
ROBERTO JUSTUS  
Prefeito

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO 055/02018  
PROCESSO Nº 9449/2018**

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob n.º 055/02018, cujo o objeto é Aquisição de materiais de limpeza e desinfecção dos ambientes de saúde.

**RESOLVE:**

1º. Homologar o Pregão Eletrônico n.º. 055/02018, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, realizado em data de 05 de setembro de 2018, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da (s) empresa (s), respectivamente:

FORNECEDOR: LUIZ MINIOLI NETTO - EPP - CNPJ: 14.221.429/0001-13

LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 34.249,98 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

FORNECEDOR: TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 27.331.579/0001-21

LOTE 2 - Valor Total do Lote: R\$ 20.540,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta reais).

LOTE 3 - Valor Total do Lote: R\$12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta reais).

3º. Determino ainda a intimação da (s) empresa (s) vencedora (s) para que assine a Ata de Registro Preços/contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 30 de outubro de 2018.

Roberto Justus

Prefeito

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL 60/2018  
PROCESSO Nº 13324/2018**

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º 060/2018, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentos e complementos utilizados em eventos e cerimônias oficiais do Município..

**RESOLVE:**

1º. Homologar o Pregão Presencial n.º. 060/2018, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 08 de outubro de 2018, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:

FORNECEDOR: BROT-PAO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - CNPJ: 73.322.349/0001-13

LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 60.099,50 (sessenta mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine a Ata de Registro Preços/Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 30 de outubro de 2018.

Roberto Justus

Prefeito

**EXPEDIENTE**

**Roberto Cordeiro Justus – Prefeito e**

Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Jean Colbert Dias – Vice-Prefeito

Alex Elias Antun - Secretário da Saúde e Secretário do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva - Secretário da Administração

Cátia Regina Silvano - Secretária da Educação

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário da Pesca e da Agricultura

Denise Lopes Silva Gouveia - Procuradora Geral

Donato Focaccia - Secretário da Habitação

Elaine Mattos Fogaça Dias - Secretária da Cultura e do Turismo

Fernanda Estela Monteiro Machado - Procuradora Fiscal

Fernando Gonçalves Cordeiro - Secretário do Urbanismo

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Juliana Aparecida Pacheco - Secretária do Meio Ambiente

Lourdes Monteiro - Secretária do Bem Estar e da

Promoção Social

Mario Edson Pereira Fischer Da Silva - Secretário da

Infraestrutura e das Obras

Paulo Zanoni Pinna – Secretário Especial das Demandas da Área Rural

**Prefeitura Municipal de Guaratuba**

**Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro**

**(41) 3472-8500**

[www.guaratuba.pr.gov.br](http://www.guaratuba.pr.gov.br)